

DESPACHO SECRETARIAL nº 010/2018

Referente ao protocolado nº 15.101.203-5.

Delegação de Competência.

1. Em atenção ao art. 5º, §2º, do Decreto Estadual nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, **DELEGO** à Senhora Maristela Marchioro Chudzy, Assessora Administrativa do Grupo Administrativo Setorial/SEDS, a competência para aprovação do Termo de Referência, referente à contratação de serviços para a confecção de blocos e pastas, em atendimento as Unidades Administrativas da SEDS.
2. A aprovação deverá ocorrer por despacho motivado, atendendo ao disposto no §3º do mencionado Decreto.
3. **PUBLIQUE-SE** de acordo com legislação vigente.

Curitiba, 15 de março de 2018.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**